

24 de maio de 2023
Ano XVI - Nº 1.149 - R\$ 0,50

Bancos de sangue na Região Serrana estão com estoques baixos durante temporada mais fria

A queda nas temperaturas fez os doadores sumirem dos bancos de sangue na Região Serrana do Rio. Em Petrópolis, o que garantiu um aumento nas doações neste fim de semana foi a campanha para ajudar uma criança...

Pág 02

Indústria fluminense cresce 6,1% no primeiro trimestre de 2023, mostra pesquisa do IBGE

A produção industrial continua avançando no Estado do Rio de Janeiro. É o que mostra a Pesquisa Industrial Mensal Regional (PIM Regional), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...

Pág 02

Polícia prende trio por estelionato utilizando PIX falso de R\$ 5.500 para comprar celular em Macaé

A ação aconteceu no domingo (21) e contou com a atuação da equipe da 123ª DP de Macaé, coordenada pelos delegados Dr. Victor de Almeida Moreira e Dr. Pedro Emilio Braga. Segundo a polícia, o caso foi iniciado quando um comerciante...

Pág 12

Carteira Meu INSS+ dá desconto em farmácias, cinemas, shows e serviços

Aposentados, pensionistas e beneficiários de algum auxílio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem acessar a carteira virtual do beneficiário e o cartão Meu INSS+, que dá acesso a dados sem necessidade de impressão...

Pág 12

Prefeitura de Araruama vai realizar o “Cadastro Único Volante” no bairro Novo Horizonte

PREFEITURA ARARUAMA

CADASTRO ÚNICO VOLANTE

30/05 · 09H às 15H

NOVO HORIZONTE
E. M. MARCOS HERON CORREIA

- MANICURE •
- BARBEIRO •
- TRANCISTA •
- DENTISTA MÓVEL •
- VACINAÇÃO •
- TESTAGEM RÁPIDA •
- AFERIÇÃO DE PRESSÃO E GLICEMIA •
- BRINQUEDOS INFLÁVEIS •

PERTO DE VOCÊ!

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Política Social, vai realizar o Cadastro Único Volante no bairro Novo Horizonte.

As equipes da Prefeitura estão se deslocando até onde a população araruamense está para atender ao

maior número de pessoas e levar outros serviços gratuitamente durante uma grande ação social.

No caso do bairro Novo Horizonte, o Cadastro Único será realizado no dia 30 de maio na Escola Municipal Marcos Heron Correia, das 09h às 15h.

A iniciativa é de grande importância tendo em vista que é por meio desse cadastro que a pessoa tem acesso a benefícios do governo federal, como o Bolsa Família.

Pág 02

Operação Lei Seca flagrou 504 motoristas dirigindo sob efeito do álcool em três dias na capital e interior

A Operação Lei Seca realizou ações de fiscalização em diversos pontos do estado do Rio de Janeiro e flagrou 504 motoristas dirigindo embriagados de sexta-feira a domingo (19 a 21/5). No interior, Paraty e Campos dos Goytacazes chamaram atenção pelo número expressivo de casos de alcoolemia. Na capital, os bairros de Botafogo e Jacarepaguá, além da cidade de Nilópolis, na Baixada Fluminense, também apresentaram altas taxas desse tipo de infração durante as abordagens.

Em Paraty, foram duas ações realizadas neste fim de semana. Uma na sexta-feira, próximo à Ponte Hilton Silva, que apresentou 44,4% dos casos de alcoolemia. No sábado, em uma blitz realizada próximo ao Portal Paraty, 37 pessoas estavam dirigindo sob efeito de álcool, índice de 50%

dos casos de alcoolemia.

Em Campos dos Goytacazes aconteceram duas ações também. No sábado, na Avenida 28 de Março, foram 51 motoristas flagrados, totalizando 31,6% da taxa. No domingo, na Avenida Nilo Peçanha, 19 condutores foram pegos embriagados.

Na capital fluminense, sábado, o bairro de Jacarepaguá apresentou 32% dos casos de alcoolemia. Ainda no sábado, no município de Nilópolis, a taxa de alcoolemia chegou a 43,3%. No domingo, em Botafogo, 15 motoristas deram positivo para o consumo de álcool.

A Operação Lei Seca realiza ações de educação e fiscalização com o objetivo de conscientizar os motoristas sobre os riscos de consumir bebida alcoólica antes de dirigir, além de prevenir e reduzir acidentes de trânsito.

Prefeitura de Araruama vai realizar o “Cadastro Único Volante” no bairro Novo Horizonte

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Política Social, vai realizar o Cadastro Único Volante no bairro Novo Horizonte.

As equipes da Prefeitura estão se deslocando até onde a população araruamense está para atender ao maior número de pessoas e levar outros serviços gratuitamente durante uma grande ação social.

No caso do bairro Novo Horizonte, o Cadastro Único será realizado no dia 30 de maio na Escola Municipal Marcos Heron Correia, das 09h às 15h.

A iniciativa é de grande

importância tendo em vista que é por meio desse cadastro que a pessoa tem acesso a benefícios do governo federal, como o Bolsa Família.

Durante a ação os moradores do bairro também vão ter acesso a vários serviços gratuitos, como aferição de pressão e glicemia, dentista móvel, além da atualização da caderneta de vacinação das crianças.

Também vão poder cuidar do visual, com a presença de manicure, barbeiro e trançista.

Atenção: haverá, ainda, o acompanhamento do estado nutricional e aplicação do marcador de

consumo alimentar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) dos beneficiários do Programa Bolsa Família e dos escolares do Programa Saúde na Escola (PSE).

Para as crianças a diversão será garantida com os brinquedos infláveis.

Lembrando que para se inscrever no CadÚnico a pessoa precisa levar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência; além da documentação original de todos que moram na casa e se tiver crianças ou adolescentes levar também a declaração escolar.

Indústria fluminense cresce 6,1% no primeiro trimestre de 2023, mostra pesquisa do IBGE

A produção industrial continua avançando no Estado do Rio de Janeiro. É o que mostra a Pesquisa Industrial Mensal Regional (PIM Regional), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o estudo, a indústria do estado do Rio de

Janeiro cresceu 6,1% no primeiro trimestre de 2023, na comparação com o mesmo período de 2022. Também teve um crescimento de 5,8% na comparação mensal – março de 2023 em relação a março do ano anterior – e de 5,1% no acumulado em 12 meses, até março deste ano. Registrou, ainda,

uma alta de 0,7% de fevereiro para março.

De acordo com o IBGE, a atividade de petróleo tem contribuído para os bons resultados da indústria do Rio de Janeiro, neste início de ano, com o aumento da produção na cadeia de petróleo e gás.

Bancos de sangue na Região Serrana estão com estoques baixos durante temporada mais fria

A queda nas temperaturas fez os doadores sumirem dos bancos de sangue na Região Serrana do Rio. Em Petrópolis, o que garantiu um aumento nas doações neste fim de semana foi a campanha para ajudar uma criança, vítima de um acidente de trânsito na cidade.

Segundo os responsáveis pelo Banco de Sangue Santa Teresa, muitos alegam que estão gripados e por isso não podem fazer a doação.

“Nós precisamos de 70 doações por dia para atender os hospitais do município. As campanhas ajudam, mas não conseguimos manter esse número por muito tempo. Na semana passada estávamos recebendo só trinta por dia”, comenta Eliane Custódio, captadora do Banco de Sangue Santa Teresa em Petrópolis.

Em Nova Friburgo, o hemocentro que atende a cidade

e também outros 13 municípios da região está com o estoque de alguns tipos de sangue zerados. Segundo a Prefeitura, o número de doadores está abaixo da demanda necessária para atender todas as cidades.

Quem pode doar?

Para doar, basta estar bem de saúde, pesar mais de 50 kg, levar um documento com foto e não precisa estar em jejum. Jovens de 16 e 17 anos precisam de autorização e a presença do responsável para doar.

A situação é mais delicada quando se trata da doação de plaquetas. Neste caso, não é qualquer pessoa que pode fazer a doação, é preciso passar por uma triagem mais rigorosa. As plaquetas atuam na coagulação do sangue e são necessárias para atender pacientes com leucemia, por exemplo.



Onde doar?

O GSH, Banco de Sangue Santa Teresa, funciona de domingo a domingo, inclusive feriados, de 7h da manhã às 18h. Ele fica localizado na Rua Dr. Paulo Hervê, 1130, no bairro Bingen, em Petrópolis.

Já o Hemocentro Regional de Nova Friburgo funciona no anexo ao Hospital Municipal Raul Sertã, localizado na Rua General Osório, nº 324, Centro. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 185
DE 18 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAYS DA SILVA ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº188
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WELLITON DE BARROS MACHARETH**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 191
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO DE SOUZA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 186
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ELENILSON CORRÊA MARTINS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº189
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WELLITON DE BARROS MACHARETH**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SUBSECRETARIA DE ESPORTE ESCOLAR - SEDUC**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 192
DE 19 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **KELVIN CARVALHO KULKAMP CASEMIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 187
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELENILSON CORRÊA MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 190
DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO DE SOUZA MARINHO**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO INTERNO E PREVENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

54ª RETIFICAÇÃO AO 198º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **promove a RETIFICAÇÃO COM PRORROGAÇÃO DE DATAS do 198º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E INCLUSÃO DE CANDIDATO CONVOCADO.**

RESOLVE:

1) **PRORROGAR AS DATAS DE POSSE**, A SABER:



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 54ª RETIFICAÇÃO

dia 26 DE MAIO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), 13:30h às 16:30h, na Secretaria de Administração da Prefeitura

Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ. (LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL).

2) INCLUIR A CANDIDATA:

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
352º	154700	ALINE ALVES MIRANDA	10/05/1996	58

Araruama, 23 de maio de 2023

Lívia Bello
Prefeita

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022** DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 29 de maio de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação

de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado

INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 22 de maio de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
58	JULIANA DE SOUZA FORTUNATO	12/09/1994	0
59	THAYANA DE SOUZA BARRETO DA CONCEICAO	19/10/1996	0
60	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	31/03/1999	0
61	SUELEN DA SILVA SANTOS	02/04/1999	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
27	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	01/09/1989	27	0	0	3	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
29	ERICA DELGADO DE LUNA	03/11/1981	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
27	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	07/06/1985	23	0	0	2	5
28	CAMILA DE CARVALHO BARROS	10/11/1986	23	0	0	2	5
29	CARLOS VICTOR ELEOTERIO RIBEIRO	19/02/1987	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
29	THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA	05/05/1980	19	0	0	1	5
30	RENATA DOS SANTOS GONÇALVES	29/11/1980	19	0	0	1	5
31	MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES	28/12/1980	19	0	0	1	5

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
22	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO	05/08/1971	23	0	0	2	5
23	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA	20/01/1972	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
25	ELIANE MACHARETE DE MOURA PRUDENCIO	22/09/1973	23	0	0	2	5
26	IARA DAMASCENO DA SILVEIRA MONTE	26/05/1975	23	0	0	2	5

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
610	FERNANDA CORDEIRO LOPES GRACILIANO	08/06/1987	11	0	0	2	1
611	CHARLENE SILVA DOS SANTOS	10/09/1987	11	0	0	2	1
612	NINA TWIANN DE BRAGANCA NEVES ASCRE SILVA	07/08/1988	11	0	0	2	1
613	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	12/01/1989	11	0	1	1	0
614	IANA OLIVEIRA MUNIZ	27/11/1995	11	0	0	2	1
615	JHENIFER CARVALHO DE MATOS FIDELIS	19/07/1998	11	0	0	2	1



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 09/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4
Nome:	Nacionalidade	
Endereço:	Nº. Apto:	
Barrio:	Cidade: Estado: CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órg. Exp. Estado: _____ Expedição: _____ CPF Nº: _____

Possui Deficiência: _____
() Não () Sim Qual? _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade: _____

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail	Quant.	Descrição	Quant.
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF _____, exerço o Cargo de _____ lotado na cidade de _____, com carga horária de _____, estando nesta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ATA CMDCCA 2023 da 1º Reunião Extraordinária do CMDCAA 2023

Ata da 1º Reunião Extraordinária do CMDCAA, realizada no dia **11 de maio de 2023** às 9:00 h na sede da SEPOL. Após as considerações, deu-se a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Verificado o quórum deu-se início a reunião com o Presidente Srº Anderson, agradecendo a presença de todos os presentes. Em sequência, foi lido o email e apresentada a Carta Convite encaminhado pela equipe do Programa Amigo de Valor, que definiu que estariam propondo a renovação da proposta já em andamento do município, ou seja o Projeto UKugina Quilombola. A Srª Meriluci explicou que o referido projeto estava alinhado com as propostas de ação assim priorizadas e que o mesmo tem potencial para atender especificamente crianças e adolescentes na comunidade quilombola e estão alinhadas com os objetivos e que era muito importante a continuação do Projeto, sendo uma referência muito positiva para aquela comunidade. O Presidente da Instituição Srº Jorge Peixoto mostrou-se muito animado com o trabalho que já estava sendo desenvolvido e que esperava muito para o ano de 2024, tendo em vista que o ano de 2023 já estava sendo bastante proveitoso e dinâmico e que os técnicos estavam bastante envolvidos com as ações previstas no cronograma do Projeto Ukugina. Via de regra os conselheiros também se mostraram bastante receptivos aos avanços do projeto declinando POR UNANIMIDADE para que haja a inscrição da renovação do Projeto Ukugina Quilombola, para o decorrer do ano de 2024, junto ao Programa Amigo de Valor. A Vice-Presidente informa aos presentes que deverá incluir a proposta de ação do Projeto Ukugina Quilombola no Plano de Ação e Aplicação que estará sendo elaborado para o ano de 2024 e ainda toma a decisão de encaminhar a proposta

de ação para a inclusão na Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado para aprovação na Câmara Municipal, para o ano de 2024. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a relação dos Conselheiros presentes, passando a constar da presente ata. A saber estando presentes: Anderson dos Santos e Flávia Pereira (Associação São Benedito); Meriluci Moraes Martins (SEPOL); Cândida Maria Pereira do Carmo (Sociedade Pestalozzi); Antonio Carlos Sá Canellas (Sec. Turismo); Patrícia Carvalho Pereira Cheragatti (Lar Fabiano de Cristo); Jorge Peixoto (Projeto Cana Viva). Sem mais assunto, a serem tratados, solicitou a mim Cândida que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente,

RESOLUÇÃO Nº 04/23 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre os candidatos aptos para a Segunda Etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Araruama. Quadriênio 2024 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Araruama, dispõe sobre os candidatos aptos para a segunda etapa do Processo de Escolha (Prova de Conhecimento que versa sobre o ECA - Estatuto da Criança e

do Adolescente) para o Conselho Tutelar de Araruama.

- Inscrição nº01- Jeferson Zander de Araújo
- Inscrição nº 02- Luciene Figueiredo Oliveira Caldeira
- Inscrição nº 03- Dálgima Pereira Ribeiro
- Inscrição nº 04- Carla de Oliveira Tavares
- Inscrição nº 05- Alex Sandro de Mendonça
- Inscrição nº 06- Anderson Claiton dos Santos Lima
- Inscrição nº07- Adriana Pinheiro da Silva Lopes
- Inscrição nº 08- Márcia Santana da Silva
- Inscrição nº 09- Rayana Sorrage da Rocha Corrêa
- Inscrição nº 10- Maria Aparecida Bernardes
- Inscrição nº11- Renata Pires de Mendonça Freitas
- Inscrição nº12- Thaís Vianna da Costa Farias
- Inscrição nº 13- Ana Cecília Galindo de Oliveira Pinheiro

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 17 de maio de 2023.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 193 DE 22 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CHARLE DE SOUZA QUINTANILHA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº194 DE 23 DE MAIO 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WALBER CARVALHO ROSA BUENO PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº195 DE 23 DE MAIO 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALBER CARVALHO ROSA BUENO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 196 DE 23 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CELIO DIAS DA COSTA JUNIOR**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 004/2023**, cujo objeto é a "concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, a título oneroso, de área pública de uso comum, precedida de obra de reforma dos quiosques, conforme descrição técnica nas plantas em anexo, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da orla da laguna de Araruama no centro da cidade e praça menino João Helio, conforme detalhado neste edital e seus anexos", conforme solicitação da secretaria requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 23 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.014/SESAU/2023

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº.03.217.849/0001-00 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa, dos quantitativos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº.09/2022 (proc. Adm.35.870/2021) do Município de Magé – RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Magé-RJ, visando a "aquisição de insumos e correlatos, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde", pelo período as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ – SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.2.149/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Presencial-nº.09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data da publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$1.490.885,88 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), consignado às fls.240/241 no processo administrativo de nº.2.149/2023, sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT.10.301.0043.2122, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2123, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2190, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2124, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.302.0056.2195, ED.3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº.015/SESAU/2023

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ nº.27.764.200/0001-77 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa, dos quantitativos da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº.09/2022 (proc. Adm.35.870/2021) do Município de Magé – RJ**, a qual tem como Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Magé-RJ, visando a "aquisição de insumos e correlatos, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde", pelo período as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ – SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº.2.149/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Presencial-nº.09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data da publicação, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$9.522.913,44 (nove milhões e quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), consignado às fls.233/239 no processo administrativo de nº.2.149/2023, sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT.10.301.0043.2122, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2123, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2190, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.301.0043.2124, ED.3.3.90.30.00.00; PT.10.302.0056.2195, ED.3.3.90.30.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2023.



Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/SETUR/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR (CONTRATANTE) e CHIADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 73.811.895/0001-18 – (CONTRATADA).

OBJETO: A contratação da empresa CHIADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços mediante a realização de presença artística, sessão de autógrafos e apresentação de palestra a ser ministrada pela escritora, jornalista e artista Thalita Rebouças, no evento denominado ‘Araruama Literária’, a realizar-se no dia 26 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 8.505/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja Despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2054 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho – 1162/2023, Fonte de Recurso nº 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios – Educação, Despesa nº 139, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal Educação.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 566 DE 18 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.409/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.409/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora ISABELLA LINNEA JANSSON, Efetiva, Fonoaudióloga, Matrícula 9.960.036, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.409/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 567 DE 18 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 676/2022, de 30 de agosto de 2022, de VACÂNCIA, a contar de 28 de março de 2023, conforme requerido no processo nº 19.577/2022, pela servidora PAULA DE SOUZA SOARES, no cargo de Professor I, matrícula 9.961.031.

II – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

Governo lança canal de denúncias sobre preço de combustíveis



A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, lançou um canal de denúncias específico para cobrança de preços abusivos nos postos de combustíveis. Os consumidores poderão registrar reclamações em um formulário online, que já está disponível.

A iniciativa é mais um desdobramento das ações para tentar fazer valer a decisão da Petrobras, que reduziu nesta semana o preço dos combustíveis vendidos às distribuidoras. A redução foi de R\$ 0,44 por litro do preço médio do diesel, que caiu de R\$ 3,46 para R\$ 3,02, e de R\$ 0,40 por litro da gasolina, passando de R\$ 3,18 para R\$ 2,78.

Apesar disso, consumidores de diversas partes do país

reclamaram que as reduções nos valores não foram repassadas e, em alguns casos, o preço até subiu para em seguida voltar ao patamar anterior, como forma de fraudar uma redução.

Para verificar se os postos de abastecimento estão repassando de forma adequada as variações de preço ao consumidor final e se estão cumprindo as normas e regulamentações vigentes, a Senacon coordenará, nesta quarta-feira (24), o Mutirão do Preço Justo, em todo o Brasil.

Com apoio dos Procons, será feito o monitoramento da precificação dos combustíveis nas cidades brasileiras, com envio para a Senacon do maior e do menor valor encontrado nos estabelecimentos. O relatório com os dados será apresentado ao público no dia 30 de maio.

Curso

Em outra iniciativa, o governo está com inscrições abertas, até o dia 29 de maio, para o curso Conhecendo o Mercado de Combustíveis. A formação pretende apresentar o funcionamento do mercado de combustíveis, possibilitando conhecer as características dos produtos comercializados e como o poder público age para regular essa atividade por meio da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP).

Segundo o governo, o curso tem carga horária de 20 horas e foi desenvolvido visando, prioritariamente, os consumidores, agentes públicos de órgãos vinculados à proteção da defesa do consumidor e agentes de mercado.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

Tapete de Sal 2023

**PREMIAÇÃO
DOS 3 TAPETES
+ BONITOS**

1º Lugar R\$ 1.000,00

2º Lugar R\$ 600,00

3º Lugar R\$ 400,00



Inscrições

- Sede da Secretaria de Turismo
Rua Ari Parreira nº 51 – Centro
- **Horário:** 9 às 18h
- **Documentos:** Identidade ou CNPJ
- **Necessário:** 1kg de alimento não perecível

Criada a semana de conscientização e combate à gordofobia

A semana de conscientização e combate à gordofobia deverá ser lembrada anualmente durante a segunda semana do mês de setembro, com o objetivo de dar visibilidade ao enfrentamento a esse tipo de preconceito que atinge muitas pessoas.

A determinação é da Lei nº 10.020/23, de autoria dos deputados Dani Monteiro (Psol) e Chico Machado (SDD), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e pu-

blicada na edição da segunda-feira (22) do Diário Oficial.

O Poder Executivo poderá organizar palestras e seminários que tenham relação com a gordofobia, dentro das unidades de ensino do Estado do Rio de Janeiro. A semana está inserida no mês da campanha sobre esse preconceito, na qual o dia 10 de setembro foi escolhido como o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia no Rio de Janeiro.

Polícia prende trio por estelionato utilizando PIX falso de R\$ 5.500 para comprar celular em Macaé

A ação aconteceu no domingo (21) e contou com a atuação da equipe da 123ª DP de Macaé, coordenada pelos delegados Dr. Victor de Almeida Moreira e Dr. Pedro Emilio Braga.

Segundo a polícia, o caso foi iniciado quando um comerciante, dono de uma loja de telefones celulares localizada em um shopping de Macaé, comunicou às autoridades que havia vendido um iPhone 14 e, após finalizar a transação, percebeu que o pagamento havia sido efetuado por meio de um PIX falso. Além disso, havia suspeitas quanto ao documento de identificação apresentado pela compradora.

Ainda de acordo com a polícia, duas mulheres, que esta-

vam em Campos dos Goytacazes, fizeram a encomenda do aparelho celular na loja em Macaé, realizaram o PIX falso e solicitaram que um motoboy efetuasse a entrega para uma terceira pessoa em Rio das Ostras.

Imediatamente, os policiais seguiram o entregador com o objetivo de encontrar os responsáveis pelo estelionato. Durante a ação, em conjunto com o Serviço Reservado do 32º BPM, a equipe conseguiu localizar e prender um homem na cidade de Rio das Ostras, no momento em que ele recebia o telefone celular adquirido por meio da fraude.

A investigação prosseguiu, e os policiais civis identificaram as duas mulheres que teriam en-

comendado o celular. A equipe da 123ª DP seguiu para Campos dos Goytacazes, contando com o apoio do Serviço Reservado do 8º BPM, e localizou e prendeu as suspeitas no bairro Parque Leopoldina. As duas foram presas em flagrante pelo crime de estelionato.

Os três detidos foram encaminhados para unidades prisionais na cidade de Campos dos Goytacazes. O valor do PIX falso foi de R\$ 5.500, e o aparelho celular foi devolvido ao proprietário da loja.

A Polícia Civil solicita a colaboração de todos para tornar Macaé uma cidade mais segura e incentiva a população a denunciar por meio do WhatsApp da 123ª DP de Macaé, pelo telefone (22) 98831-8043.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 8812/2023

ARARUAMA AMOR SAUDE LTDA, CNPJ nº 48.105.660/0001-63, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0116/2023, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade odontológica, Serviços de vacinação e imunização humana, Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 2.205, Loja 104 e 105, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

Processo 6371/2021

Marcus Freitas de La Pena portador do CPF: 092.809.517-77 torna público que **requereu** a Secretaria Municipal do Ambiente de Arraial do Cabo, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com validade de 4 (Quatro) anos, para uma residência unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 17, lote 02, Pernambuco - Arraial do Cabo.

Carteira Meu INSS+ dá desconto em farmácias, cinemas, shows e serviços

Aposentados, pensionistas e beneficiários de algum auxílio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem acessar a carteira virtual do beneficiário e o cartão Meu INSS+, que dá acesso a dados sem necessidade de impressão do comprovante.

A nova modalidade de acesso virtual foi lançada nesta segunda-feira (22) e também concede aos beneficiários descontos em farmácias, cinemas, shows, serviços, telemedicina, seguros, viagens, entre outros. Para isso, basta acessar o apli-

cativo ou site Meu INSS e clicar no ícone "carteira do beneficiário", informou o governo.

O clube de vantagens do Meu INSS+ é fruto de uma parceria entre o Ministério da Previdência, o INSS e os bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, que vão disponibilizar serviços aos usuários, correntistas ou não.

A Portaria que instituiu a carteira do beneficiário e o Meu INSS+ foi assinada pelo ministro da Previdência Carlos Lupi durante cerimônia de lançamento ocorrida no audi-



tório do INSS, em Brasília.

Segundo Lupi, pelo menos 19 milhões de pessoas terão acesso aos descontos oferecidos. Além disso, o ministro des-

tacou que bancos privados já mostraram interesse em participar da parceria. "Alguns benefícios na área de farmácia têm desconto de até 70%", destacou.

Alerj aprova autorização para governo negociar redução dos juros da dívida com a união

O Poder Executivo pode ser autorizado a renegociar a redução dos encargos nos contratos de dívidas do Estado do Rio com a União. É o que determina o Projeto de Lei 2.083/20, do deputado Luiz Paulo (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na última quinta-feira (18). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

O projeto permite que a negociação seja feita dentro do acordado pelos estados do Consórcio Sul-Sudeste (COSUD), do qual o Rio faz parte. Segundo a medida, o Governo do Estado ganha a prerrogativa de negociar o alongamento do pagamento da dívida, rever a incidência de juros que não tenham sido anuais e, principalmente, reduzir a taxa de juros do serviço da dívida para que não

seja superior ao crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro nos últimos 25 anos - entre 1998 e 2022.

De acordo com o projeto, os valores pecuniários oriundos da diminuição do serviço da dívida em função da redução de juros serão aplicados, preferencialmente, em investimentos constantes do Plano Plurianual de 2024 acertados nos referidos acordos com a União.